

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



# **RELATÓRIO DE VETO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 822/2019, que "Abre crédito adicional Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 38.041.482,00".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 385/2019-GAG**, de 24 de dezembro de 2019, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 822/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 38.041.482,00".

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que foi oposto veto no valor de R\$ 3.570.000,00 e que os vetos consideraram as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2016-2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em orientações técnicas que impossibilitam a execução da despesa, conforme as razões e justificativas abaixo.

#### VETO PARCIAL à Emenda n° 6 do Sr. Rafael Prudente - R\$ 1.570.000,00

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
22201	6210	1110	9995	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	Veto de acordo com o art. 150 § 15 e 16 da LODF, insuficiência de saldo na natureza de despesa indicada como fonte de cancelamento e art. 150 § 15 da LODF

### Emenda nº 17 do Sr. Cláudio Abrantes - R\$ 2.000.000,00

UO 23901	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas	
	6202	3028	0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA- SES-PLANALTINA	Incompatibilidade entre Programa, Ação e Subtítulo.	

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

# **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

#### RELATOR



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Presidente, em 30/04/2020, às 17:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0100843 Código CRC: 44FBFC45.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8710 www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br

00001-00007173/2020-82 0100843v5